



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 021/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera o Cargo em Comissão da Servidora JULIANA DE OLIVEIRA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais nºs. 1011/18 de 11 de dezembro de 2018, 1012 de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, o Cargo em Comissão da Servidora JULIANA DE OLIVEIRA passando para o Cargo de DIRIGENTE DE EQUIPE DE TRÂNSITO - Padrão 1.06

Art. 2º - Exercerá a direção, planejamento, organização e controle das atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas, estando vinculada à Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 022/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera o Cargo em Comissão da Servidora CRISTINA DALMINA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais nºs. 1011/18 de 11 de dezembro de 2018, 1012 de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, o Cargo em Comissão da Servidora CRISTINA DALMINA passando para o Cargo de DIRIGENTE DE EQUIPE DE INFRAESTRUTURA - Padrão 1.06

Art. 2º - Exercerá a direção, planejamento, organização e controle das atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas, estando vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 023/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera o Cargo em Comissão do Servidor AGENOR C. DE MELLO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais nºs. 1011/18 de 11 de dezembro de 2018, 1012 de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, o Cargo em Comissão do Servidor AGENOR C. DE MELLO passando para o Cargo de DIRIGENTE DE GRUPO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Padrão 1.05

Art. 2º - Exercerá a direção, planejamento, organização e controle das atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas, estando vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 024/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera o Cargo em Comissão do Servidor ANTONIO DANELLI.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais n.ºs. 1011/18 de 11 de dezembro de 2018, 1012 de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, o Cargo em Comissão do Servidor ANTONIO DANELLI passando para o Cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL - Padrão 1.09

Art. 2º - Exercerá a direção, planejamento, organização e controle das atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas, estando vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 025/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera o Cargo em Comissão da Servidora CLÁUDIA ROVANI.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais nºs. 1011/18 de 11 de dezembro de 2018, 1012 de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, o Cargo em Comissão da Servidora CLÁUDIA ROVANI passando para o Cargo de CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA - Padrão 1.01

Art. 2º - Exercerá a direção, planejamento, organização e controle das atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas, estando vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 026/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera o Cargo em Comissão da Servidora VERA LUCIA B. FONTANA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais nºs. 1011/18 de 11 de dezembro de 2018, 1012 de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, o Cargo em Comissão da Servidora VERA LUCIA B. FONTANA passando para o Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA - Padrão 1.03

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas, estando vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 027/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera o Cargo em Comissão da Servidora SIMONE BERTOGLIO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais n.ºs. 1011/18 de 11 de dezembro de 2018, 1012 de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, o Cargo em Comissão da Servidora SIMONE BERTOGLIO passando para o Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - Padrão 1.03

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas, estando vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 028/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera o Cargo em Comissão do Servidor ROBERTO CARLOS BERNARDO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais nºs. 1011/18 de 11 de dezembro de 2018, 1012 de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, o Cargo em Comissão do Servidor ROBERTO C. BERNARDO passando para o Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - Padrão 1.03

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas, estando vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti - Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 029/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera o Cargo em Comissão da Servidora ELIZÂNGELA BORDIGNON.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais nºs. 1011/18 de 11 de dezembro de 2018, 1012 de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, o Cargo em Comissão da Servidora ELIZÂNGELA BORDIGNON passando para o Cargo de CHEFE DE TURMA DE GARIS - Padrão 1.02

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas, estando vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 030/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera o Cargo em Comissão da Servidora FABIANA GOETTENS.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais n.ºs. 1011/18 de 11 de dezembro de 2018, 1012 de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, o Cargo em Comissão da Servidora FABIANA GOETTENS passando para o Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - Padrão 1.03

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas, estando vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti - Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 031/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera o Cargo em Comissão da Servidora LUANA REBESCHINI.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais n.ºs. 1011/18 de 11 de dezembro de 2018, 1012 de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, o Cargo em Comissão da Servidora LUANA REBESCHINI passando para o Cargo de DIRIGENTE DE GRUPO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Padrão 1.05

Art. 2º - Exercerá a direção, planejamento, organização e controle das atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas, estando vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti - Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 032/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera o Cargo em Comissão da Servidora JOICE BORDIGNON.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais n.ºs. 1011/18 de 11 de dezembro de 2018, 1012 de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera a partir desta data, o Cargo em Comissão da Servidora JOICE BORDIGNON passando para o Cargo de DIRIGENTE DE GRUPO DE PROJETOS SOCIAIS - Padrão 1.05

Art. 2º - Exercerá a direção, planejamento, organização e controle das atividades da seção que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas, estando vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti - Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 033/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera Função Gratificada da Servidora ANDREIA BEDENDO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Função Gratificada da servidora A NDREIA BEDENDO, passando a ser CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PADRÃO 03.

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades do departamento que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, estando vinculada à Secretaria de Saúde..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 034/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera Função Gratificada do Servidor DELVO COSTELLA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Função Gratificada do servidor DELVO COSTELLA, passando a ser **DIRIGENTE DE EQUIPE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS - PADRÃO 06**.

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades do departamento que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, estando vinculada à Secretaria da Fazenda..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 035/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera Função Gratificada do Servidor FERNANDO GIRARDI.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Função Gratificada do servidor FERNANDO GIRARDI, passando a ser DIRIGENTE DE GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS - PADRÃO 05.

Art. 2º - Exercerá a direção, planejamento, organização e controle das atividades do departamento que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, estando vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 036/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera Função Gratificada da Servidora INDIARA GIACOMIN.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Função Gratificada da servidora INDIARA GIACOMIN, passando a ser CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO - PADRÃO 01.

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades do departamento que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, estando vinculada à Secretaria de Saúde..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 037/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera Função Gratificada do Servidor IVANIR ZAN.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Função Gratificada do servidor IVANIR ZAN, passando a ser CHEFE DE TURMA DE MOTORISTAS - PADRÃO 02.

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades do departamento que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, estando vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 038/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera Função Gratificada da Servidora RAFAELA BIASOTTO

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Função Gratificada da servidora R AFAELA BIASOTTO, passando a ser CHEFE DE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA - PADRÃO 03.

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades do departamento que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, estando vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 039/19

de 02 de janeiro de 2019

Altera Função Gratificada do Servidor LIDIO DEROSI.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Função Gratificada do servidor LIDIO DEROSI, passando a ser CHEFE DE SETOR PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE - PADRÃO 01.

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades do departamento que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, estando vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 040/19

de 02 de janeiro de 2019

Exonerar a pedido, o Servidor Municipal nomeado para exercer cargo em comissão.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar desta data o Sr .JOSÉ NASCIMENTO nomeado para o Cargo de CHEFE DE TURMA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 041/19

de 07 de janeiro de 2019

Nomeia GIOVANI MARCON para exercer Cargo em Comissão.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais as leis Municipais n.ºs. 1011/18 de 11 de dezembro de 2018 e 1012/18 de 11 de dezembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a contar desta data para exercer o Cargo em Comissão, a seguir caracterizado percebendo o vencimento mensal correspondente ao padrão indicado na forma do que estabelece o artigo 19 da Lei Municipal nº 1011 de 11 de dezembro de 2018, enquanto no pleno exercício desse comissionamento:

Nome: GIOVANI MARCON

Cargo: DIRIGENTE DE EQUIPE DE MÁQUINAS

Padrão: 1.06

Art. 2º - Exercerá a função de dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da turma que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, estando vinculado à Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 07 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 042/19

de 07 de janeiro de 2019

Requisita o Servidor FERNANDO C. GIRARDI para interromper as férias e retornar ao trabalho.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Organica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Requisitar o Servidor FERNANDO GIRARDI para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 07 de Janeiro de 2019, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º - Convém salientar que o saldo de 09 (nove) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 07 de Janeiro de 2019.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 043/19

de 08 de janeiro de 2019

Concede Gratificação de Qualificação a Servidora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de Qualificação em virtude de alteração do nível de escolaridade da Servidora Municipal MARISTELA B. FICAGNA- MBA EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Para esta gratificação será pago um adicional de 5% (cinco por cento) em conformidade com o art. 94 §1º e §2º da Lei Municipal 1012/18.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

08 de janeiro de 2018.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 044/19

de 08 de janeiro de 2019

Concede Gratificação de Qualificação a Servidor Municipal.

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de Qualificação em virtude de alteração do nível de escolaridade da Servidora Municipal MATEUS TOGNON- ENSINO MÉDIO.

Art. 2º - Para esta gratificação será pago um adicional de 5% (cinco por cento) em conformidade com o art. 94 §1º e §2º da Lei Municipal 1012/18.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

08 de janeiro de 2018.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 045/19

de 08 de janeiro de 2019

Nomeia WALMIR ROCHA DA SILVA para exercer Cargo em Comissão.

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a contar de 07/01/19 para exercer o Cargo em Comissão, a seguir caracterizado percebendo o vencimento mensal correspondente ao padrão indicado na forma do que estabelece o artigo 19 da Lei Municipal nº 1011 de 11 de dezembro de 2018, enquanto no pleno exercício desse comissionamento:

Nome: WALMIR ROCHA DA SILVA

Cargo: DIRIGENTE DE GRUPO DE PROGRAMAS
ESPECIAIS

Padrão: 1.05

Art. 2º - Exercerá a função de dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades da turma que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 046/19

de 08 de janeiro de 2019

Concede o Adicional pelo exercício de atividade insalubre ou perigosa a Servidora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 1012/18 regulamentada pelo Decreto 1597/13,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento do adicional de insalubridade a servidora municipal abaixo relacionada de acordo com o Laudo Pericial LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho), a contar de 02 de janeiro de 2019:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	INSALUBRIDADE
MARIANE BARANCELLI	ENFERMEIRA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO

em 08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 047/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Servidor EDILSON B. SCHULTZ adquiridas entre o período de 03/06/2011 a 02/06/2012 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 048/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Servidor IVAMIR ZAN adquiridas entre o período de 19/04/2017 a 18/04/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 049/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora JAQUELINE BEDENDO adquiridas entre o período de 15/04/2017 a 14/04/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 050/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora NEIDES S. B. COSTELLA adquiridas entre o período de 06/02/2017 a 04/02/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 051/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora ELISABETE A. M. ALMEIDA adquiridas entre o período de 17/05/2016 a 16/05/2017 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 052/19

de 07 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora LÉA R. W. DE NOVAES adquiridas entre o período de 02/03/2017 a 01/03/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 053/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora JAQUELINE A. SEIDLER adquiridas entre o período de 18/02/2017 a 17/02/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 054/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora ZILDA M. BEDENDO adquiridas entre o período de 07/03/2017 a 06/03/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 055/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora LUCIMAR P. DE ALMEIDA adquiridas entre o período de 04/09/2017 a 03/09/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 056/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora ALINE SOMENZI adquiridas entre o período de 03/10/2017 a 12/10/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 057/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora PAULO S. COSTELLA adquiridas entre o período de 14/08/2017 a 13/08/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 058/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora SILVANA P. BROTTTO adquiridas entre o período de 04/07/2017 a 03/09/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 059/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora CRISTIANE SEIDLER adquiridas entre o período de 07/04/2017 a 05/04/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 060/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora SABRINA BARBON adquiridas entre o período de 24/07/2017 a 23/07/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 061/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora ROSELAINÉ G. DALMINA adquiridas entre o período de 02/09/2017 a 01/09/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 062/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor ADENIR DE ALMEIDA adquiridas entre o período de 14/08/2017 a 13/08/2018 para serem gozadas no período de 10 de Janeiro a 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 063/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor ADELAR COSTELLA adquiridas entre o período de 01/08/2017 a 31/07/2018 para serem gozadas no período de 10 de Janeiro a 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 064/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora CRISTINA DALMINA adquiridas entre o período de 11/04/2017 a 10/04/2018 para serem gozadas no período de 07 de Janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 065/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 09 (nove) dias de férias a Servidora DIANA PUERARI adquiridas entre o período de 22/07/2017 a 21/07/2018 para serem gozadas no período de 07 a 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 066/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 15 (quinze) dias de férias a Servidora ADRIANA A. MILANI adquiridas entre o período de 11/12/2017 a 10/12/2018 para serem gozadas no período de 02 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 067/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 15 (quinze) dias de férias a Servidora GEISEL DELLA VECHIA adquiridas entre o período de 13/02/2016 a 11/02/2017 para serem gozadas no período de 02 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 068/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 15 (quinze) dias de férias a Servidora SAMANTHA R. CECHETTI adquiridas entre o período de 08/04/2017 a 07/04/2018 para serem gozadas no período de 02 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 069/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 20 (vinte) dias de férias a Servidora MARINA DAMETTO adquiridas entre o período de 14/04/2017 a 13/04/2018 para serem gozadas no período de 02 a 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 070/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 06 (seis) dias de férias, que haviam sido interrompidas a Servidora MARCIA BIASOTTO adquiridas entre o período de 19/06/2016 a 18/06/2017 para serem gozadas no período de 02 a 07 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 071/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 10 (dez) dias de férias, que haviam sido interrompidas a Servidora VANUSA C. VENTURA adquiridas entre o período de 01/08/2016 a 31/07/2017 para serem gozadas no período de 03 a 12 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 072/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a concessão de 16 (dezesesseis) dias de férias, que haviam sido interrompidas ao Servidor FLAVIO HAUCK adquiridas entre o período de 02/09/2016 a 01/09/2017 para serem gozadas no período de 07 a 22 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 073/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias, que haviam sido interrompidas a Servidora ELIDIANE SAVARIS adquiridas entre o período de 19/04/2016 a 18/04/2017 para serem gozadas no período de 08 a 17 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 074/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 20 (vinte) dias de férias, que haviam sido interrompidas a Servidora ELENARA D. TEIXEIRA adquiridas entre o período de 14/04/2017 a 13/04/2018 para serem gozadas no período de 09 a 28 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 075/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 15 (quinze) dias de férias, que haviam sido interrompidas a Servidora SONIA M. TOGNON adquiridas entre o período de 11/02/2016 a 10/02/2017 para serem gozadas no período de 11 a 25 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 076/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias de forma antecipada, à Servidora ELAINE DAMETTO adquiridas entre o período de 18/03/2018 a 17/03/2019 para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 077/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias aos professores abaixo descritos para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
TATIANA M. SAQUETTI	02/06/2017 a 08/06/2018
ANDREA C. D. GASPARIN	16/03/2017 a 15/03/2018
FRANCIELI B. SPADER	09/06/2017 a 08/06/2018
SIDELI R. GIRARDI	06/06/2017 a 05/06/2018
LILIANE B. DOS SANTOS	17/02/2017 a 15/02/2018
SILVANIA M. L. ROVANI	04/06/2017 a 03/06/2018
IVANIA ARCARI	03/06/2017 a 02/06/2018
ISAURA A. RIGO	03/04/2017 a 02/04/2018
ANA C. BASEGGIO	11/03/2017 a 10/03/2018
ADEMIR J. OLIBONI	06/03/2017 a 05/03/2018
FERNANDO COSTELLA	02/09/2017 a 01/09/2018



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

JOVANIA M. FAVARETTO	06/09/2017 a 05/09/2018
JULIANA MARTINS	20/02/2017 a 18/02/2018
MARISTELA T. DE MELLO	21/03/2017 a 20/03/2018

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 078/19

de 08 de janeiro de 2019

Concede Gratificação de Qualificação a Servidora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de Qualificação, a contar de 01 de janeiro de 2019, em virtude de alteração do nível de escolaridade da Servidora Municipal JAQUELINE BEDENDO- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

Art. 2º - Para esta gratificação será pago um adicional de 5% (cinco por cento) em conformidade com o art. 94 §1º e §2º da Lei Municipal 1012/18.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 079/19

de 08 de janeiro de 2019

Concede Função Gratificada ao Servidor FLÁVIO HAUCK.

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a partir de 01 de janeiro de 2019 a Função Gratificada de Responsável pelo Setor de Adiantamento - Padrão 2.04 ao servidor FLÁVIO HAUCK.

Art. 2º - Exercerá o controle numerário para pagamento de despesas de pequeno valor conforme disposto em legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

PORTARIA Nº 080/19

de 08 de janeiro de 2019

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o afastamento do Titular da Tesouraria Municipal devido estar em férias.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Auxiliar Administrativo Marciel Tognon, para responder pela Tesouraria Municipal, com todas as obrigações e benefícios legais, nos dias 07 a 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 08 de janeiro de 2019.

Anildo Costella

Vice Prefeito Municipal

no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti

Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

EXTRATO DE CONTRATO:

Contrato nº: 01/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: **MARIANE BARANCELLI**

Objeto de Contrato: A contratada trabalhará para o Município, realizando os trabalhos atinentes à função de enfermeiro Padrão – 20 h/semanais.

Valor Mensal: R\$ **2.029,35**

Contrato nº: 02/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: **SIDNEI VARGAS DA SILVA**

Objeto de Contrato: Aquisição de veículo de Transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE)

Valor Total: R\$ **271.500,00**

Contrato nº: 03/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC

Objeto de Contrato: Planejamento, a elaboração, a impressão, a aplicação e correção das provas referentes ao Concurso Público.

Valor Total: R\$ 60.451,00

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://pmvilalangaro.domeletronico.com.br/>



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

Contrato nº: 04/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. – ME**

Objeto de Contrato: Avaliação Atuarial de fechamento do exercício de 2018

Valor Total: R\$ 4.000,00

Contrato nº: 05/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: **ADEMIR JOSÉ OLIBONE**

Objeto de Contrato: Locação de imóvel

Valor Mensal: R\$ **483,98**

Contrato nº: 06/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: **ZYU 376 Canal 200 87,9 MZh**

Objeto de Contrato: Divulgação espontânea das atividades durante a programação diária

Valor Mensal: R\$ **699,00**

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://pmvilalangaro.domeletronico.com.br/>



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

Contrato nº: 07/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: **CLEDIANE SAVARIS**

Objeto de Contrato: Locação de imóvel

Valor Mensal: R\$ **483,98**

Contrato nº: 08/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: **CLEDIANE SAVARIS**

Objeto de Contrato: Locação de imóvel

Valor Mensal: R\$ **483,98**

Contrato nº: 09/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: **EDITORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NORTE GAÚCHO LTDA**

Objeto de Contrato: Divulgação escrita, dos atos institucionais do Poder Executivo

Valor Mensal: R\$ **715,21**

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://pmvilalangaro.domeletronico.com.br/>



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

Contrato nº: 10/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: INFO BRAZIL

Objeto de Contrato: Assessoria em informática ao CONTRATANTE na Secretária Municipal de Assistência Social.

Valor Mensal: R\$ 109,67

Contrato nº: 11/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: **SLAH INFORMÁTICA**

Objeto de Contrato: Manutenção e hospedagem do site

Valor Mensal: R\$ **224,55**

Contrato nº: 12/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: **SUPERPRINT CARTUCHOS E TONERS LTDA ME**

Objeto de Contrato: Locação de máquina (s) fotocopidora/imprensa

Valor Mensal: R\$ 850,00

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://pmvilalangaro.domeletronico.com.br/>



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

Contrato nº: 13/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO**

Objeto de Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão-de-obra, sob o regime de empreitada global total, para construção do Centro Administrativo Municipal

Valor Total: R\$ 1.177.354,05

Contrato nº: 14/19

Contratante: Município de Vila Lângaro

Contratado: **AUTO POSTO KANINHA LTDA**

Objeto de Contrato: Aquisição de combustível para a frota de máquinas e veículos municipal

Valor Total: R\$ 695.100,00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

Termo de Homologação de Processo de Licitação

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão permanente de licitações do Município, resolve:

1 - Homologar a presente Licitação neste termos:

- a) Modalidade: **Pregão Presencial**
- b) Numero....: **0025/18**
- c) Objeto....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS MUNICIPAL
- d) Fornecedores, Item e Valor Total do Item:

AUTO POSTO KANINHA LTDA.1	413.880,00
AUTO POSTO KANINHA LTDA.2	161.505,00
AUTO POSTO KANINHA LTDA.3	113.725,00
AUTO POSTO KANINHA LTDA.4	5.990,00

2 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

02.01	3390.30.00.00.00	2.003
04.01	3390.30.00.00.00	2.012
05.01	3390.30.00.00.00	2.022
06.01	3390.30.00.00.00	2.081
07.02	3390.30.00.00.00	2.030
08.01	3390.30.00.00.00	2.039
09.01	3390.30.00.00.00	2.162

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, em 03 de Janeiro de 2019

Prefeito(a) Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Edição nº 360. Ticket: 360

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo de Licitação

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão permanente de licitações do Município, resolve:

1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação neste termos:

- a) Modalidade: **Tomada de Preço**
- b) Numero.....: **0007/18**
- c) Objeto.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão-de-obra, sob o regime de empreitada global, para construção do Centro Administrativo Municipal, com 650,14m², conforme as especificações descritas no projeto técnico

d) Fornecedores, Item e Valor Total do Item:

CONSTRUTORA E INCORP PALMITINHO LTDA EPP001

1.177.354,05

2 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

03.01 4490.51.00.00.00 1.081

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, em 19 de Dezembro de 2018

Prefeito(a) Municipal